LEI Nº 967 - 2002.

"AUORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO COMISSIONADO, PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Expedito Correa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 04(quatro) servidores, para a montagem e desmontagem do Parque de Exposição, em cargo comissionado, por um período de até(quatro) meses.

I . 1(hum) Encarregado, com salário de R$450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais.

II. 03(três) Operários com salários de R$230,00 (duzentos e trinta reais) mensais.

Art. 2º. As despesas da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 18 de junho de 2002.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal